



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Ata de Registro de Preços P.E. 015/2021 – Edital de Licitação Pregão Eletrônico PE 015/2021 – SRP , Processo Administrativo nº 121-2021-SRP-** Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais secretarias do município de Apuarema -BA, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE-121-2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.
015/2021

No dia 26 de Outubro de 2021, o Município de Apuarema, por intermédio da Prefeitura Municipal de Apuarema - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 16.434.292/0001-00, com sede na Rua Jorge Souza Neto S/N – Centro – CEP: 45.355-000 Apuarema – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito o senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, nos termos da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO -015-2021-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa beneficiária **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 32.170.135/0001-91**, Sediada Na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 84, Centro, CEP: 45.200-100, Jequié, Bahia-, neste ato representado pela Senhora GILMARA CABRAL FERNANDES, portadora da CNH 06745325832-DETRAN-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 933.649.705-72, conforme abaixo:

Lote I, no valor estimado em R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta Mil Reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA -BA, DE ACORDO COM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1. Conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE I

INSUMOS E OUTROS						
ITE M	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	100	pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) PARA EXAMES CLÍNICOS - 100 UNIDADES	ESTILO	R\$ 5,69	R\$ 569,00
2	50	caixa	AGULHA, HIPODÉRMICA, COMPOSTA POR CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 13X4,5MM,	MEDIX	R\$ 14,25	R\$ 712,50
3	50	caixa	AGULHA, HIPODÉRMICA, COMPOSTA POR CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 20X5,5MM,.	MEDIX	R\$ 14,25	R\$ 712,50
4	100	caixa	AGULHA, HIPODÉRMICA, COMPOSTA POR CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25X7MM,	MEDIX	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
5	100	caixa	AGULHA, HIPODÉRMICA, COMPOSTA POR CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, dimensão 25X8MM,	MEDIX	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
6	100	caixa	AGULHA, HIPODÉRMICA, COMPOSTA POR CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSAO 30X 7MM,	MEDIX	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

7	112	caixa	AGULHA, HIPODERMICA, COMPOSTA POR CANULA DE ACO INOXIDAVEL, DIMENSAO 30X8MM,	MEDIX	R\$ 14,25	R\$ 1.596,00
8	30	caixa	AGULHA, HIPODERMICA, COMPOSTA POR CANULA DE ACO INOXIDAVEL, DIMENSAO 40X12MM,	MEDIX	R\$ 16,08	R\$ 482,40
9	100	unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM CAMADAS CONTÍNUAS, EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPELAPROPRiado EM TODA SUA EXTENSÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE DE 500 GRAMAS. ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA.	NATHY	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
10	100	und	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM CAMADAS CONTÍNUAS, EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPELAPROPRiado EM TODA SUA EXTENSÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE DE 250 GRAMAS. ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA	NATHY	R\$ 10,37	R\$ 1.037,00
11	15	unidade	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM x 25M	ORTOFEN	R\$ 0,72	R\$ 10,80
12	15	unidade	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM x 15M	ORTOFEN	R\$ 1,45	R\$ 21,75
13	500	pct/12	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	ECOMAX	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
14	500	pct/12	ATADURA, DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	ECOMAX	R\$ 13,69	R\$ 6.845,00
15	500	pct/12	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	ECOMAX	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
16	100	und	ATADURA GESSADA 10CM (21554) - ATADURAS DE GAZE IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL E COM LATERAIS DE CORTE SINUOSO, QUE EVITAM O DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO CIRCULAR FURADO U TRIANGULAR, MEDINDO 10CM X 3M, COM QUANTIDADE DE GESSO SUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	ORTOPLAST	R\$ 2,57	R\$ 257,00
17	100	und	ATADURA GESSADA 20CM (21589) - ATADURAS DE GAZE IMPREGNADAS COM GESSO COLOIDAL E COM LATERAIS DE CORTE SINUOSO, QUE EVITAMO DESFIAMENTO, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICOCIRCULAR PERFURADO OU TRIANGULAR, MEDINDO 20CM X 4M, COM QUANTIDADE DE GESSOSUFICIENTE PARA DAR CREMOSIDADE APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDOEXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	ORTOPLAST	R\$ 6,70	R\$ 670,00
18	200	pacote	AVENTAL MANGA LONGA- 40 GR DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES	ECOMAX	R\$ 12,54	R\$ 2.508,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

19	225	unidade	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COM PRESERVATIVO MASCULINO, COMPONENTES EXTENSÃO EM PVC, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	R\$ 3,87	R\$ 870,75
20	170	unidade	BOLSA DE COLOSTOMIA- RECORTÁVEL:19 A 64 MMM DRENÁVEL RECORTÁVEL COM BARREIRAS PROTETORA DE PELE	CASEX	R\$ 28,42	R\$ 4.831,40
21	100	unidade	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DESCARBOX	R\$ 6,16	R\$ 616,00
22	100	unidade	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS	DESCARBOX	R\$ 8,74	R\$ 874,00
23	100	unidade	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.	DESCARBOX	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
24	300	unidade	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO (27323) - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO,	MEDSONDA	R\$ 1,92	R\$ 576,00
25	500	unidade	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO (25703) - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, PEDIÁTRICO,	MARK MED	R\$ 1,87	R\$ 935,00
26	100	unidade	CLAMP UMBILICAL	SR	R\$ 0,48	R\$ 48,00
27	2000	unidade	COLETOR UNIVERSAL, APLICAÇÃO: RECIPIENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS DE FEZES OU URINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR(ES): TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE: 80ML, APRESENTAÇÃO: CONTENDO TAMPAS ROSQUEÁVEL C/ VEDAÇÃO HERMÉTICA E PÁ, CARACTERÍSTICA(S): GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	J.PROLAB	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
28	500	pct	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 8 DOBRAS, 5 CAMADAS, 9 FIOS(PACOTE C/ 500 COMPRESSAS)	ECOMAX	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
29	500	unidade	ELETRODOS CARDIACOS TIPO PERA	BIONET	R\$ 35,57	R\$ 17.785,00
30	1000	unidade	EQUIPO P/ SORO MULTIVIAS 02 VIAS	MEDSONDA	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
31	2025	unidade	EQUIPO P/SORO MACRO C/ INJETOR LATERAL COM FILTRO	MEDIX	R\$ 1,53	R\$ 3.098,25
32	843	unidade	EQUIPO P/SORO MICRO C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	R\$ 2,57	R\$ 2.166,51
33	1000	unidade	ESCALPE Nº 19	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 300,00
34	1687	unidade	ESCALPE Nº 21	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 506,10
35	2000	unidade	ESCALPE Nº 23	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 600,00
36	2000	unidade	ESCALPE Nº 25	LABOR IMPORT	R\$ 0,30	R\$ 600,00
37	20	pct/100	ESCOVINHA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	KOLPLAST	R\$ 51,74	R\$ 1.034,80
38	500	unidade	ESPARADRAPO MICROPOROSO TAMANHO 5 CM X 4,5 M	MISSNER	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
39	500	unidade	ESPARADRAPO TAMANHO 10CM X 4,5M (ÓTIMA FIXAÇÃO E IMPERMEÁVEL)	MISSNER	R\$ 12,82	R\$ 6.410,00
40	200	pct/100	ESPÁTULA DE AYRE DESCARTÁVEL	ESTILO	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
41	1000	unidade	ESPECULO - TAM: M DESCARTÁVEL	VAGISPEC	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
42	1000	unidade	ESPECULO- TAM: P DESCARTÁVEL	VAGISPEC	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
43	12	cx	FIO NYLON -MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (CUTICULAR+CORTANTE) COMPRIMENTO 45 CM-DESCRIÇÃO DA AGULHA 1/2 CIRCULO. TRIANGULAR 3,0CM Nº 4-0	SHALON	R\$ 51,82	R\$ 621,84

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

44	12	cx	FIO NYLON -MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (CUTICULAR+CORTANTE) COMPRIMENTO45 CM-DESCRIÇÃO DA AGULHA 1/2 CIRCULO. TRIANGULAR 4,0CM Nº 2-0	SHALON	R\$ 51,82	R\$ 621,84
45	12	cx	FIO NYLON -MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (CUTICULAR+CORTANTE) COMPRIMENTO45 CM-DESCRIÇÃO DA AGULHA 1/2 CIRCULO. TRIANGULAR 4,0CM Nº 3-0	SHALON	R\$ 51,82	R\$ 621,84
46	1	cx	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0-0	TECHNOFIO	R\$ 116,90	R\$ 116,90
47	1	cx	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0	TECHNOFIO	R\$ 116,90	R\$ 116,90
48	1	cx	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0	TECHNOFIO	R\$ 116,90	R\$ 116,90
49	1	cx	GARROTE LATEX FREE TIRAS 2,5X4,5CM - CX C/ 45 UNIDADE	LABOR IMPORT	R\$ 127,86	R\$ 127,86
50	450	unidade	GELCO (CATETER I.VENOSO) Nº 18	LABOR IMPORT	R\$ 1,16	R\$ 522,00
51	168	unidade	GELCO (CATETER I.VENOSO) Nº 22	LABOR IMPORT	R\$ 1,16	R\$ 194,88
52	450	unidade	GELCO (CATETER I.VENOSO) Nº14	LABOR IMPORT	R\$ 1,29	R\$ 580,50
53	450	unidade	GELCO (CATETER I.VENOSO) Nº16	LABOR IMPORT	R\$ 1,16	R\$ 522,00
54	100	unidade	GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE TAMANHO 10 CM X 100 M	DUOTEC	R\$ 73,31	R\$ 7.331,00
55	100	unidade	GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE TAMANHO 15 CM X 100 M	DUOTEC	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00
56	100	unidade	GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE TAMANHO 20 CM X 100M	DUOTEC	R\$ 29,59	R\$ 2.959,00
57	100	unidade	GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE TAMANHO 30 CM X 100M	DUOTEC	R\$ 35,36	R\$ 3.536,00
58	5	cx	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	R\$ 38,86	R\$ 194,30
59	10	cx	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	R\$ 38,86	R\$ 388,60
60	200	cx	LÂMINA MICROSCÓPICA COM PARTE FOSCA	LABOR IMPORT	R\$ 10,37	R\$ 2.074,00
61	6000	unidade	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTÁVEL	G-TECH	R\$ 0,06	R\$ 360,00
62	135	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO DE 50X 50 CM	SF.PAPEIS	R\$ 5,19	R\$ 700,65
63	200	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO DE 70X 50CM	SF.PAPEIS	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00
64	500	pr	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MEDIX	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
65	500	pr	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5 ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MEDIX	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
66	500	pr	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MEDIX	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

67	10	unidade	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10 CM X 15 M	ORTOFEN	R\$ 13,81	R\$ 138,10
68	10	unidade	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15 CM X 15 M	ORTOFEN	R\$ 21,33	R\$ 213,30
69	3.000	cx	MÁSCARA DESCARTÁVEL SANFONADA C/CLIPETRIPLA COM ELÁSTICA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
70	10.000	unidade	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA ACOPLADA	MEDIX	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
71	5.625	unidade	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	MEDIX	R\$ 0,47	R\$ 2.643,75
72	2000	unidade	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA	MEDIX	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
73	4218	unidade	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA	MEDIX	R\$ 0,36	R\$ 1.518,48
74	5625	unidade	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA	MEDIX	R\$ 0,36	R\$ 2.025,00
75	600	unidade	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	R\$ 0,86	R\$ 516,00
76	600	unidade	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	R\$ 0,88	R\$ 528,00
77	600	unidade	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	R\$ 0,86	R\$ 516,00
78	600	unidade	SONDA URETRAL Nº 8	MEDSONDA	R\$ 0,81	R\$ 486,00
79	100	pct	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/ELÁSTICO PACOTE 100 UNIDADES	ECOMAX	R\$ 24,41	R\$ 2.441,00
80	900	cx	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM "G" C/100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 16,41	R\$ 14.769,00
81	1000	cx	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM "M" C/100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 16,41	R\$ 16.410,00
82	1100	cx	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM "P" C/100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 16,41	R\$ 18.051,00
83	1000	cx	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM "PP" C/100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 16,41	R\$ 16.410,00
84	500	cx/50	TIRA REAGENTE P/ AFERICAO DE GLICEMIA CAPILAR	ON CALL PLUS	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00
85	50	unidade	PROTECTOR FACIAL, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA	UMP	R\$ 25,98	R\$ 1.299,00
86	500	unidade	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS, EM TNT TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 50 G/M2	ECOMAX	R\$ 9,48	R\$ 4.740,00
87	500	unidade	AVENTAL BARBEIRO, IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL, MANGA LONGA, EM LAMINADO DEPVC, SEM COMPONENTES METÁLICOS COM TIRAS E FITILHOS DE PVC, TAMANHO 1,20 X 0,70 METROS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO C/01 UNIDADE	DEJAMARO	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
88	100	pct	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATODE TIRAS FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, C/100 UNIDADES	ECOMAX	R\$ 18,17	R\$ 1.817,00
89	50	unidade	SABONETEIRA PLÁSTICA, COM BASE E BOTÃO APERTE, COM RESERVATÓRIO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 215 MM DE ALTURA, 130MM DE LARGURA, 100 MM DE PROFUNDIDADE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 900 ML DE PRODUTO.	FILTRO TEC	R\$ 140,91	R\$ 7.045,50
90	100	pct /10	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO - TNT, COM ALTA RESISTÊNCIA, PARA MACA, COM ELÁSTICO, NA COR BRANCO, MEDINDO 210X90CM, COM 10 UNIDADES	DEJAMARO	R\$ 51,86	R\$ 5.186,00
91	400	unidade	LUVA PVC FORRADA, CANO LONGO E PALMA ÁSPERA 70 CM	MEDIX	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

92	200	unidade	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS - CONCENTRAÇÃO ELEVADA (NÃO TIPO DE REBREATHING), VINIL MACIO, TRANSPARENTE, E ODOR-FREE, COM CINTA ELÁSTICA PARA O CONFORTO PACIENTE E O MELHOR AJUSTE. MÁSCARAS DA CONCENTRAÇÃO ELEVADA COM VÁLVULAS.	MD	R\$ 25,99	R\$ 5.198,00
93	200	unidade	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL - CONCENTRAÇÃO ELEVADA (NÃO TIPO DE REBREATHING), VINIL MACIO, TRANSPARENTE, E ODOR-FREE, COM CINTA ELÁSTICA PARA O CONFORTO PACIENTE E O MELHOR AJUSTE. MÁSCARAS DA CONCENTRAÇÃO ELEVADA COM VÁLVULAS.	MD	R\$ 25,79	R\$ 5.158,00
94	1000	unidade	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF2, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, ELÁSTICOS DE LÁTEX E PRESILHAS PLÁSTICAS. N95	ECOMAX	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
95	100	unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR (LENTE DE PROTEÇÃO) CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCOE ANTIEMBAÇANTE, HASTES TIPO ESPÁTULA DO MESMO MATERIAL E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL.	VALE PLAST	R\$ 11,51	R\$ 1.151,00
96	50	unidade	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO MEDIDOR PORTÁTIL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	G-TECH	R\$ 57,52	R\$ 2.876,00
97	502	pct	PROPÊS DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) COM GRAMATURA 50, COM 100 UNIDADES, NA COR BRANCO	DEJAMARO	R\$ 6,05	R\$ 3.037,10
98	50	unidade	MACACÃO IMPERMEÁVEL M, C ZIPER E CAPUZ	M CARDOSO	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00
99	50	unidade	MACACÃO IMPERMEÁVEL G, C ZIPER E CAPUZ	M CARDOSO	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00
VALOR TOTAL						R\$ 270.000,00
LOTE						

As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Apuarema.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no "Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021 Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006".

Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Fornecimento, desde que esta Fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

A Fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação do fornecimento dos produtos, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadas, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30(trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

É vedado ao contratado interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador publicará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art.87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art.7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado se justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador publicará o cancelamento do registro Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; (b) emissão de nota de empenho de despesa; (c) autorização de compra; ou (e) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes no Decreto Municipal nº 121/2021 de 22 de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: mpapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a sub contratação total do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57e art. 65 da Lei nº.8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

7. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

8. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

9. O pagamento dar-se-á na formado item “DO PAGAMENTO “do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Jequié, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Apurema-BA 26 De Outubro De 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

GILMARA CABRAL FERNANDES
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 32.170.135/0001-91

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apurema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapurema2017@gmail.com
